

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024

De acordo com o protocolo nº 2.199/2024 de 30/10/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e Cl nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MANOEL A. DOS SANTOS JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.572.345/0001-76, com endereço na Rua Angelina Menegatti, nº241, Tavares/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALORES

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade a alteração de valor do contrato original, acrescentando ao valor do mesmo a quantia de **R\$ 18.993,52 (dezoito mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos),** visando cobri o acréscimo de itens do objeto, conforme teor do Processo Administrativo nº 2.199/2024 e em conformidade com previsão contida na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 01 de novembro 2024.

MANOEL A. DOS SANTOS JUNIOR – ME Contratada GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

TOBIAS VELHOSec. Municipal de Obras

JOSÉ MARCOS SAMPAIO DA COSTA

CREA/RS nº75.415-D Fiscal de contrato **GUILHERME OLIVEIRA COSTA**Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28